



## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA DE INHANGAPI

**LEI N° 724/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**Nomeia a Academia de ginástica ao ar livre do Bairro Vila Nova do Município de Inhangapi – PA.**

Eu, Prefeito Municipal de Inhangapi, estado do Pará, no uso de uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Considerando a Construção da Academia ao ar livre na Nossa Senhora de Fátima no Bairro vila Nova do Município de Inhangapi;

Considerando que o **Sr. Davi Pantoja da Costa** prestou exemplar trabalho para a sociedade Inhangapiense de notório reconhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Denominar a Academia ao ar livre do Bairro Vila Nova deste Município de: **Davi Pantoja da Costa**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Inhangapi – Pará, 15 de maio de 2023.

---

**EGILÁSIO ALVES FEITOSA**

CPF: 327.948.432-49

Prefeito